

dos do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU /PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 17/03/2025 A 19/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1179818

PORTARIA: 1363/2025

Objetivo: Dar apoio ao FEA - RONILSO DE SOUSA DA SILVA nas ações de vigilância epidemiológica em propriedades com histórico de ataques de morcegos aos animais e realizar captura de morcegos hematófagos nestas propriedades. Justifica-se pois duas ficam em uma Região de Ilhas no lago da hidrelétrica de um lado do município e as outras duas ficam no outro extremo do município a uma distância aproximada de 150 km. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PADestino: GOIANÉSIA DO PARÁ /PA Servidor: 57224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 24/03/2025 A 29/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1179817

PORTARIA: 1381/2025

Objetivo: Participar do treinamento da rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILANDIA DO NORTE/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57220066 / JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 27/03/2025 A 28/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1179998

PORTARIA: 1377/2025

Objetivo: Atender as metas epidemiológicas dos programas sanitários da GESAR, GPESAOA, GPESSEA, GEVAFAR e GEESA conforme estabelecido no planejamento técnico mensal da ULSA de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA /PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5873312 / LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/03/2025 A 27/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1179996

PORTARIA: 1379/2025

Objetivo: Dar apoio na realização de fiscalização do trânsito agropecuário de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE /PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/03/2025 A 28/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180015

PORTARIA: 1383/2025

Objetivo: Capacitar os servidores das regionais de Xinguara, Redenção e Tucumã no SRBIPA e identificação individual animal em propriedades com até 100 cabeças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 24/03/2025 A 28/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180016

PORTARIA: 1380/2025

Objetivo: Conduzir as servidoras Aurea Figueiredo e Dione Falcunier que irão realizar padronização documental da ULSA de Dom Eliseu e PFA do ITINGA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 31/03/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180019

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	PORTARIA	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
1	0050/2025	5141230/2	ROSIVALDO DA SILVA COLARES	31/07/2018 à 03/03/2025	01/04/2025 a 30/05/2025	1º e 2º
2	0051/2025	408522/2	IZABEL DE OLIVEIRA SENA	01/04/2016 à 03/11/2022	01/04/2025 a 30/05/2025	2º e 3º
3	0052/2025	5036348/ 1	MARIA DE NAZARE DA LUZ SILVA	04/01/2018 à 07/08/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1179977

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA: 0025/2025, - Publicada no DOE nº36. 113 de 27/01/2025

Onde se lê: EXONERAR, com efeito retroativo a 01.01.2025.

Leia-se: EXONERAR, com efeito retroativo a 02.01.2025.

Protocolo: 1180032

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2024

Data da Assinatura: 05/02/2025

Vigência: 07/02/2025 à 06/02/2026

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 004/2024, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Almeirim/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER.

Fonte: 01.500.0000.01 -Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de Terceira Pessoa física.

Município: Almeirim

Valor: R\$1.000 (Hum mil reais)

Locador: ROSELMA ARANHA DE CARVALHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1179908

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 034/2025-Designação de Sevidor. De 24 de março de 2025.

PORTARIA Nº 034 de 24 de março de 2025. Protocolo: E-2025/2387033 – COMC/SEAF

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o disposto na lei federal nº. 14.133/2021, capítulo iv, arts. 7º e 8º , c/c decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023; resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionados para atuar na Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade.

Designado: Servidor LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF: 471.365.452-34, Matrícula nº 55588738/3;

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 do Decreto Estadual nº 2.940/23.

Art. 3º. Caberá à Unidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. O Agente de Contratação e Pregoeiro poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

Art.6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto à Unidades em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.